



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **sugerindo que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, em articulação com a concessionária Energisa, adote PROVIDÊNCIAS URGENTES NO BAIRRO CATETE, visando:**

I – o restabelecimento da energia elétrica afetada por danos à fiação decorrentes da queda de árvores; II – a realização de poda preventiva de árvores e eucaliptos próximos à rede elétrica; III – a limpeza do barro acumulado nas ruas e estradas do bairro, que vem dificultando ou, em alguns pontos, impossibilitando a passagem de moradores e veículos; IV – a regularização do serviço de coleta de lixo na localidade; e V – a realização de intervenções que melhorem o escoamento das águas pluviais, a fim de evitar novos transtornos e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a diversas demandas apresentadas por moradores do Bairro Catete, que relatam problemas agravados nos últimos dias, especialmente em razão das condições climáticas recentes. Entre as situações apontadas, destaca-se a queda de uma árvore que acabou atingindo e danificando a rede de fiação elétrica, ocasionando transtornos à população e representando risco à segurança dos moradores, o que torna necessária a atuação da concessionária responsável para avaliação da rede e o pleno restabelecimento do fornecimento de energia.

Os moradores também relatam a existência de árvores e eucaliptos próximos à rede elétrica que necessitam de poda preventiva, a fim de evitar novos incidentes semelhantes. Soma-se a isso o grande acúmulo de barro nas ruas e estradas do bairro, situação que tem dificultado e, em determinados pontos, até impossibilitado o trânsito de veículos e pedestres, comprometendo o deslocamento diário da população e o acesso às residências.

Além disso, foi mencionada a necessidade de regularização do serviço de coleta de lixo na localidade, bem como de intervenções que contribuam para melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo novos transtornos. Dessa forma, torna-se fundamental a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, em articulação com os órgãos competentes, para restabelecer condições adequadas de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do Bairro Catete.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)